



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora GREICE DANIELA BACK, Tecnóloga em Processos Gerenciais, Matrícula Siape nº 3072235, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 09 de fevereiro de 2021, referentes ao exercício de 2020, parcela 01, iniciadas em 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.